



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEGUNDA (DII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS AS 14H.....

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Segunda (DII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA 0484, com a presença da Vice-presidente Médica Veterinária Sumaya Emília Martins Paulino CRMV-PA 1833, do Secretário Geral Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA 0727, dos Conselheiros Efetivos Médico Veterinário Miller de Sousa Silva CRMV-PA 3275, do Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA n.º 2342, da Médica Veterinária Laura Argolo Paredes CRMV-PA 2955, e da Médica Veterinária Daniella Kaisa Bezerra CRMV-PA 2828. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com o Art. 40, da Resolução CFMV n.º 591/92, verificado o quórum, a Sra Presidente do CRMV-PA, Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza CRMV-PA 0484, declarou aberta a DII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da 501ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA**. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias Silva CRMV-PA 0727 procedeu a leitura da Ata da Plenária n.º 501, a qual foi **aprovada por unanimidade**. **III. COMUNICAÇÕES EM GERAL - 3.1. Presidente** - A Sra Presidente inicia apresentando os novos estagiários/as do CRMV-PA, Mayane Lima (Pessoa Física, protocolo e recepção), João Costa (Contabilidade/cobrança) e Lorildo da Silva (Pessoa Jurídica). A Sra presidente comunica que o processo de compra do carro deve ser finalizado até o dia 27 de maio de 2022, e que o recurso para a aquisição do veículo vem da gestão anterior. Comunica que o CRMV-PA participou no dia 30 de abril de 2022 da Ação Abrigação, sendo representado pela Sra Presidente e pelo Conselheiro Eliomar Sousa; comunica que participou no dia 26 de abril como palestrante na ESAMAZ, sobre Processo Ético, e no dia 07 de maio na UNAMA. Foi comunicada, também, a participação do CRMV-PA na organização do evento alusivo ao Dia do Zootecnista, realizado no dia 13 de maio de 2022 na cidade de Paragominas-PA, com a participação da Sra Presidente, da Assessora Jurídica e do Assessor de Comunicação; o evento foi realizado no auditório da SECULT e contou com mais de 100 (cem) participantes; durante o evento foi entregue o prêmio de Zootecnista do ano, a Dra Nayara Cristhyne Silva Quixabeira CRMV-PA 0273, a qual agradeceu à organização do evento pela escolha de seu nome, e no seu discurso contou a sua história profissional. Durante a plenária, a Sra Presidente teceu elogios de agradecimentos ao Dr Waldjânio Melo CRMV-PA 224-ZP, por todo o seu empenho para a realização do evento, elogios acompanhados por todos os presentes à Sessão Plenária. A Assessora Jurídica comunicou que Pessoas Físicas e Jurídicas se fizeram presentes durante o evento em Paragominas, para negociar descontos de até 90% nas dívidas pendentes com este Conselho de classe. A Sra Presidente comunicou o pedido de demissão do Assessor Administrativo Diego Bastos Rodrigues no dia 29 de abril de 2022, e que já havia sido realizada a entrevista com 04 (quatro) candidatos/as a vaga. Foi informado que nos dias 9 a 10 de junho será realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ a 2ª Câmara Nacional dos Presidentes e que haverá a necessidade da vice-Presidente ou do Secretário Geral responderem pelo CRMV-PA; foi sugerido pela Sra Presidente um mutirão mensal dos conselheiros para tratarem do andamento dos PE encaminhados, objetivando evitar acúmulo de processos; que está disponível o pagamento de verba indenizatória no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) aos conselheiros durante a sua presença no CRMV-PA para tratarem dos processos/documentos de sua responsabilidade; que está sendo realizado um levantamento pela assessora contábil a respeito da possibilidade de aumento no valor do Jeton para R\$200,00 (duzentos reais), o qual atualmente corresponde ao valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais); comunica que a próxima Sessão Plenária (503) será realizada no dia 20 de junho de 2022, as 14h00; foi explicada situação em que se encontra o processo de afastamento da Dra Maridelzira Moraes Davi CRMV-PA 0837, Tesoureira do CRMV-PA e que já foram encaminhadas duas comunicações informando-a do vencimento no dia 18 de abril de 2022 do prazo de afastamento de 6 (seis) meses solicitado pela mesma, e que até a presente data a Tesoureira não se manifestou sobre as solicitações realizadas, e que juridicamente a mesma está respondendo pelo cargo. A Assessora Jurídica sugeriu fazer uma comunicação Oficial da Presidência do CRMV-PA a Tesoureira, com prazo para a manifestação, e que se não cumprido o prazo, seja realizado o afastamento da mesma. A Sra presidente informou a situação atual da tesouraria do CRMV-PA; **3.2 - Vice-presidente**, não houve comunicação; **3.3 - O Secretário Geral**, Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA 0727, comunica que a

Médica Veterinária Conselheira Efetiva Liane Bremgartner de Lima CRMV-PA 1120 não justificou a sua ausência a Sessão Plenária 502, e o Zootecnista Jorge Cardoso Azevedo CRMV-PA 0344, encaminhou a justificativa de ausência. O plenário aprovou por unanimidade a comunicação; **3.4 - Dos Conselheiros Regionais**, não houve comunicação. **IV - ORDEM DO DIA, 4.1 - PE - 0240008.00000057/2022-40**, Procedência do CFMV, que trata do Ofício Circular nº 32/2022/PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha documentos recebidos do CONCEA. A Sra Presidente do CRMV-PA procedeu a leitura do documento para conhecimento do Plenário; **4.2 PE - 0240008.00000055/2022-58**, Procedência do CFMV, que trata do Encaminhamento de Proposta de Política de Comunicação para o Sistema CFMV/CRMV - 1ª Edição/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA procedeu a leitura do documento para conhecimento do Plenário; **4.3 PE - 0240008.00000019/2022-91**, de Procedência do ZOOTEC 2022, que trata do 31º Congresso Brasileiro de Zootecnia - "Produtividade e Conservação: O Futuro da Amazônia". A Sra Presidente comunicou que o Dr Jorge Cardoso Azevedo CRMV-PA 0344, em virtude de compromissos pessoais não irá participar do evento; **4.4 PE - 0240013.00000121/2022-87 - PF**, de procedência do Dr Joaquim Pereira de Souza Filho CRMV-PA 0560, que requer a isenção de pagamento da anuidade por ter completado 39 anos de inscrição e 68 anos de idade. A Sra Presidente explanou que o solicitante possui débitos com o CRMV-PA, e que a solicitação de isenção foi acatada, porém o mesmo deve realizar a quitação dos débitos; **4.5 PE - 0240014.00000053/2022-67**, de procedência do Dr Isaías Correa Perreira CRMV-PA 0567 (CRMV-AP 012), que requer a isenção de pagamento da anuidade por haver completado 38 anos de inscrição e 66 anos de idade. A Sra Presidente explanou que a solicitação de isenção foi acatada; **4.6 PE - 0240014.00000061/2022-92**, de procedência do Dr Jorge Aluisio Coelho Costa CRMV-PA 0469, que requer isenção de anuidade por haver completado 40 anos de inscrição e 68 anos de idade. A Sra Presidente explanou que o solicitante possui débitos com o CRMV-PA, e que a solicitação de isenção foi acatada, porém o mesmo deve realizar a quitação dos débitos; **4.7 PE - 0240014.00000060/2022-04**, de procedência do Médico Veterinário Carlindomar Souza CRMV-PA 1929, que encaminha como expediente, a necessidade de um polo regional do CRMV-PA no município de Redenção-PA, no intuito de atender a demanda de Médicos Veterinários e Zootecnistas atuantes no município de Redenção e Região, entendemos que se faz necessário a presença do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV - PA), que desta forma é imprescindível a instalação de um polo regional do CRMV -PA, para que categoria tenha representatividade na região, haja visto a distância da sede do CRMV -PA na capital Belém até o interior do estado quando muitas vezes o deslocamento dos profissionais até a mesma fica inviabilizado. O solicitante ressalta que Redenção está centralizada geograficamente favorecendo o deslocamento dos profissionais da região até o município em questão, onde no mesmo existe uma faculdade de Medicina Veterinária que já está formando a primeira turma em 2023, e que serão mais 30 novos médicos veterinários na região além dos já atuantes. A Sra Presidente explanou que em decorrência da solicitação será emitida nova Portaria por este regional, para o atendimento da solicitação, em virtude dos motivos alegados pelo solicitante; **4.8 PE - 0240013.00000098/2022-03**, de procedência da Empresa Jairo Reis Silva, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de 1 (um) ano, para regularizar-se no CRMV-PA. O solicitante alega que não possui condições financeiras para realizar a sua regularização como Pessoa Jurídica. A Sra Presidente passou a palavra para que a Assessora Jurídica fizesse a leitura do seu relatório, a qual diante do exposto, sugere que não seja concedida a prorrogação do prazo por 1 (um) ano, visando que a referida empresa está totalmente irregular perante o CRMV-PA, e conclui que não seja concedido o prazo para a Empresa Jairo Reis Silva, CNPJ: 42.884.107/0001-90, pois a empresa está fora do padrão exigido nas resoluções. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovada por unanimidade a conclusão da Assessora Jurídica**; **4.9 PE - 0240008.00000021/2022-73**, de Procedência da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, assunto - Projeto Castra Móvel, para apresentação de parecer do projeto revisado pela Conselheira Relatora Médica Veterinária Daniella Bezerra CRMV-PA 2828. A Conselheira Relatora explana sobre o projeto, relata que está bem escrito, e que algumas correções foram feitas; em métodos cirúrgicos paciente fêmea item 6.5.4, onde lê-se "dipirona 1gota/kg via intramuscular, e sugere corrigir para a dose 25mg/kg, assim como no item 6.5.5 Orientação e kit pós-operatório, onde lê-se "dipirona 500mg, ½ comprimido de 8 em 8 horas", sugere modificar para a dose de 25mg/kg, e que este CRMV deve ser comunicado a cada atividade realizada de mutirão de castração no mínimo 30 dias antes, e espera que tudo transcorra de forma normal, sem intercorrências, sendo assim, considera aprovado o projeto. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora Médica Veterinária Daniella Bezerra CRMV-PA 2828**; **4.10 - PE - 0240008.00000020/2022-82**, de Procedência da Empresa Centro de Saúde Vida Animal LTDA, que requer a inclusão de Plano de Saúde Veterinário, conforme Resolução CFMV nº 647. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller de Sousa Silva CRMV-PA 3275, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório e parecer na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.11 - PE - 0240016.00000004/2022-20**, de Procedência da Empresa Irmãos Braga Exportadora Ltda, que requer o cancelamento de registro, ou a manutenção deste, porém com isenção de anuidade, em função de sua atividade empresarial e pelo fato de possuir registro, também no CREA-PA. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Paredes CRMV-PA 2955, explanou sobre o relatório e concluiu que diante do exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, no que tange as obrigatoriedades de registros, vota pelo não cancelamento do registro da solicitante neste CRMV, bem como pela não isenção da anuidade. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Argolo Paredes CRMV-PA 2955**; **4.12 - PE- 0240013.00000061/2022-45/PJ**, de procedência da empresa Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A, que requer o cancelamento de registro. A

Conselheira Relatora Médica Veterinária Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833, explanou sobre o relatório e concluiu que diante do exposto e após análise do processo administrativo, e por atender aos requisitos e procedimentos legais que o processo de cancelamento exige, entende que o pedido seja **DEFERIDO**. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833; 4.13. PE - 0240013.00000062/2022-36/ PJ**, de procedência do Projeto Arapaima, Importação e Exportação de Aquicultura Ltda, que requer cancelamento de registro. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833, explana sobre o seu relatório e cita que a empresa requerente se enquadra na Resolução nº 1177/2017 do CFMV por exercer atividades peculiares a Medicina Veterinária, diante disso não sendo devida a restituição de anuidades, e conclui que diante do exposto, e por não atender aos requisitos e procedimentos legais que o processo de cancelamento exige, e a restituição de anuidades, entende que o pedido seja **INDEFERIDO**. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833; 4.14. PE - 0240014.00000018/2022-91/PF**, de procedência do Médico Veterinário Marco Antonio Souza Santos CRMV-PA 746, que requer cancelamento de registro. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Paredes CRMV-PA 2955, explanou o seu relatório e concluiu que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 0240014.00000018/2022-91 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de **parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e execução fiscal da dívida que consta no Extrato Financeiro e no Contrato de RT do requerente; 4.15 PE - 0240014.00000027/2022-10/PF**, de procedência: Camila Oliveira Câmara Ferreira CRMV-PA 2803, que requer cancelamento de registro. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Paredes CRMV-PA 2955, apresentou o seu relatório e concluiu que diante do exposto e considerando os documentos anexados ao PE - 0240014.00000027/2022-10/PF e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de **parecer favorável ao cancelamento de registro, e a execução fiscal da dívida que consta no Extrato Financeiro e no Contrato de RT da solicitante**. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira Relatora; 4.19 PE; 4.16 PE - 0240014.00000033/2022-53/PF**, de procedência de Hanna Lyce Magno de Moraes, que requer suspensão de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller Silva CRMV-PA 3275, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório e parecer na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.17 PE - 0240014.00000039/2022-96 /PF**, de procedência de Lucileide Silva Coelho, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller Silva CRMV-PA 3275, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório e parecer na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.18 PE - 0240013.00000015/2022-71/PF**, de procedência do Médico Veterinário Aldo Gomes de Souza CRMV-PA 2199, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa CRMV-PA 2342, faz a explanação do seu relatório e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 0240013.00000015/2022-71 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de **parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e execução fiscal da dívida que consta no Extrato Financeiro e no Contrato de RT do solicitante**. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro Relator; 4.19 PE - 0240013.00000020/2022-26/PF**, de procedência da Médica Veterinária Hilda Costa Azevedo Goes CRMV-PA 3322, que requer suspensão de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa CRMV-PA 2342, faz a explanação do seu relatório e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 0240013.00000020/2022-26 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de **parecer favorável a Suspensão do Registro, e a cobrança administrativa dos 3/12 do valor da anuidade de 2022 que consta no Extrato Financeiro** e que se houver insucesso desta cobrança, que se efetue a execução fiscal da dívida da solicitante. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer e o voto do Conselheiro Relator; 4.20 PE - 0240016.00000015/2022-18/PJ**, de procedência da empresa Fenix Distribuidora Continental Ltda, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo CRMV-PA 0344, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório e parecer na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.21 PE - 0240016.00000014/2022-27/PJ**, de procedência da empresa Intergrãos Comércio Atacadista de Cereais Ltda, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo CRMV-PA 0344, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório e parecer na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.22 PE - 0240016.00000011/2022-54/PJ**, de procedência da empresa Arcelina Simone Costa Castro, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Fernando Elias da Silva CRMV-PA 0727, faz a apresentação do seu relatório e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 0240016.00000011/2022-54 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de **parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e a execução fiscal da dívida que consta no Relatório de Pessoa Jurídica 01577 da solicitante**. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer e o voto do Conselheiro Relator; 4.23 PE - 0240016.00000012/2022-45/PJ**, de procedência da empresa Thiago Sousa Lima Eireli, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Fernando Elias da Silva CRMV-PA 0727, faz a apresentação do seu relatório e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 240016.00000012/2022-45 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, sou de **parecer favorável ao**

Cancelamento de Registro, e a cobrança administrativa do débito referente a anuidade de 2021 PJ faixa 02, vencida e não quitada, **e o valor proporcional a data de solicitação para cancelamento de registro PJ referente a anuidade 2022 PJ faixa 02,** que consta no Extrato Financeiro da empresa solicitante. Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer e o voto do Conselheiro Relator; 4.24 PE - 0240016.00000013/2022-36/PJ,** de procedência da empresa Santa Fé Comércio de Produtos Agropecuários Eireli - Epp, que requer cancelamento de registro. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Cassia dos Santos CRMV-PA 2683 faz a apresentação do seu relatório e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 0240016.00000013/2022-36 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de **parecer favorável ao cancelamento de registro e a cobrança dos débitos que constam no extrato financeiro de Pessoa Jurídica 02850 em nome da requerente.** Em discussão. Em votação. Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer e o voto da Conselheira Relatora; 4.25 PE - 0240013.00000058/2022-72/PF,** de procedência da Médica Veterinária Ana Carolina Fernandes Carioca, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Luiz Fernando Moreira CRMV-PA 0686, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório, parecer e voto na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.26 PE - 0240016.00000044/2022-48/PJ,** de procedência da Empresa Cristiane Ferreira Santos, 02377-P, que requer cancelamento de registro. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Igaracy Jandaia CRMV-PA 0485, solicitou prorrogação de prazo para apresentar o seu relatório, parecer e voto na próxima Sessão Plenária de número 503; **4.27 PE - 0240013.00000097/2022-12/PF,** de procedência do Médico Veterinário Ezequiel de Moraes CRMV-PA 2631, que requer Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Veterinário Eliomar Eliomar Sousa CRMV-PA 2342 proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima sessão plenária; **4.28 PE - 0240013.00000100/2022-82/PF,** de procedência da Médica Veterinária Cleideanny Cancela Galvão CRMV-PA 3690, que requer o Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Eliomar Sousa CRMV-PA 2342 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.29 PE - 0240013.00000101/2022-73/PF,** de procedência do Médico Veterinário Marcus Antonio de Oliveira Correa CRMV-PA 2005, que requer o Cancelamento de Registro devido a Óbito. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes CRMV-PA 2955, proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.30 PE - 0240013.00000099/2022-91/PF,** de procedência do Médico Veterinário Elias Antero Soares Rosa CRMV-PA 0855, que requer o Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes CRMV-PA 2955, proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.31 PE - 0240013.00000108/2022-10/PF,** de procedência da Médica Veterinária Marianna Carvalho Matoso CRMV-PA 4242, que requer o Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Miller Silva CRMV-PA 3275, proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.32 PE - 0240014.00000047/2022-24/PF,** de procedência da Médica Veterinária Graça Inês Souza Teixeira CRMV-PA 2878, que requer o Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Miller Silva CRMV-PA 3275, proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.33 PE - 0240008.00000061/2022-04/PJ,** de procedência da empresa Costa e Silva Serviços e Comércio de Imunização e Controle de Pragas Ltda, que requer a Revisão e Isenção de Anuidade. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.34 PE - 0240017.00000017/2022-47,** de procedência da Fiscalização - Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ, que trata de Auto de Multa 002/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias da Silva CRMV-PA 0727 proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.35 PE - 0240017.00000018/2022-38,** de procedência da Fiscalização - G. P. Cardoso/ME, que trata de Auto de Multa 004/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.36 PE - 0240017.00000019/2022-29,** de procedência da Fiscalização - L. dos Santos Macedo Comercial ME, que trata do Auto de Multa 005/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Sumaya Paulino CRMV-PA 1833 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.37 PE - 0240017.00000020/2022-20,** de procedência da Fiscalização - Pet Clube Prime Comércio de Artigos e Alimentos para Animais Eireli, que trata do Auto de Multa 007/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Luiz Fernando Moreira CRMV-PA 0686 proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.38 PE - 0240017.00000021/2022-11,** de procedência da Fiscalização - Walmir Steel Fagundes, que trata do Auto de Multa 009/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Luiz Fernando Moreira CRMV-PA 0686 proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.39 PE - 0240017.00000022/2022-02,** de procedência da Fiscalização - Waltéria de Souza E Silva, que trata do Auto de Multa 010/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Igaracy Jandaia CRMV-PA 0485 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na

próxima plenária; **4.40 PE - 0240017.00000023/2022-90**, de procedência da Fiscalização - G. de F. S. de Almeida, que trata do Auto de Multa 011/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Igaracy Jandaia CRMV-PA 0485 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.41 PE - 0240017.00000024/2022-81**, de procedência da Fiscalização - SEMMA - Bosque Rodrigues Alves, que trata do Auto de Multa 012/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Cassia dos Santos CRMV-PA 2683 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.42 PE - 0240017.00000025/2022-72**, de procedência da Fiscalização - Antonio de Assunção da Rocha, que trata do Auto de Multa 013/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Zootecnista Jorge de Azevedo CRMV-PA 0344 proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.43 PE - 0240017.00000026/2022-63**, de procedência da Fiscalização - Globo Comércio Ltda EPP, que trata do Auto de Multa 018/2022. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que o Zootecnista Waldjanio Melo CRMV-PA 0224 proceda ao despacho do requerimento do solicitante e apresente na próxima plenária; **4.44 PE - 0240014.00000062/2022-83/PF**, de procedência da Médica Veterinária Erika Melissa Franco, que requer o Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Daniela Kaisa Bezerra CRMV-PA 2828 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.45 PE - 0240013.00000046/2022-83**, de procedência da Secretaria Municipal de Saúde - Município de Redenção, que trata do Projeto de Castração. A Sra Presidente do CRMV-PA Nazaré Fonseca de Souza, distribuiu o PE para que a Médica Veterinária Daniela Kaisa Bezerra CRMV-PA 2828 proceda ao despacho do requerimento da solicitante e apresente na próxima plenária; **4.46 - Homologação de Pessoa Física: Médico Veterinário - Inscrição Provisória ad Referendum:** Luan Sousa Diniz; **Inscrição Secundária ad Referendum:** Júlia Gabriela Apolinário Miranda Alves De Sousa; **Inscrição Provisória:** Bruno José Correia Coqueiro, Fernando Salgado do Nascimento, Morgana Tomoe Silva Iwasaki, Matheus Gonçalves Prado, Ceiza Freitas Araújo, Maria Fernanda Romano de Medeiros, John Robert de Castro Almeida, Ketelen Ayumi Corrêa Sakata, Carina Maria Martins da Cruz; **Inscrição transferência ad referendum:** Heictor Silvano de Castilho, Lázara Santos Souza; **Inscrição Principal:** Suelen Larissa Pinto Freitas, Gustavo Guerra Dengo, Lucas Vieira Fontenele; **Inscrição Transferência:** Luana Pereira de Carvalho Souza, Karoline Araújo Viana; **Inscrição secundária:** Flavia Lemos do Amaral Silva; **Zootecnista - Inscrição Principal ad referendum:** Victor de Luca Tavares Barbosa; **Inscrição Principal:** Ailime Naiara Gomes Monteiro, Juliana Schuch Pitirini, Gilso Porfírio Borges; **4.47 - Homologação de Pessoa Jurídica:** Laticínio Ouro Rei Ltda, Agroindústria, Laticínio, Marabá; Daniel M da Costa Ltda, Comércio, Pet Shop, Barcarena; Miss Lene Gomes da Rocha, Comércio, Drogaria, Santarém; Diomedio Carvalho Netto, Comércio, Pet Shop, Belém; Farah e Cia Ltda, Comércio, Pet Shop, Belém; J T C dos Santos Comércio de Rações Ltda, Comércio, Produtos Agropecuários, São Domingos do Capim; Ceileiro Comercio de Cereais e Ferramentas Ltda, Comércio, Produtos Agropecuários, Redenção; Angus Internacional - Exportação de Animais Ltda, Comércio, Venda de Animais, Tome-Açu; E Rodrigues Moraes - Comércio, Agroindústria, Indústria Alimentação Animal, Tucumã; Agropec Comercio de Produtos Veterinários Ltda, Comércio, Produtos Agropecuários, Jacundá; Matutão Rural Ltda, Comércio, Produtos Agropecuários, Parauapebas; O. C. Gomes, Comércio, Produtos Agropecuário, São Felix do Xingu; PWL Pet Ltda – Casa Pet, Comércio e Prática, Produtos Veterinários e Clínica de Pequenos, Redenção; Heraclito Bruno Santos Pinheiro, Agroindústria, Derivados de Carne, Santarém; Casa do Pet Comercio e Serviços Ltda, Comércio, Pet Shop, Santana do Araguaia; Global Park Industrial, Agroindústria, Derivados de Carne, Castanhal; Francisco Ferreira Camacho, Agropecuária, Bovinocultura, Tome Açu; Novavet Comercio de Medicamentos e Serviços Veterinários Ltda, Prática e Comércio, Hospital/Projeto de Castração/Pet Shop, Belém; André Rezende Ribeiro, Comércio, Venda de Animais, Belém. **V - ASSUNTOS GERAIS:** com a palavra a Sra Presidente comunicou sobre o SIPEAGRO; sobre a 2ª Câmara Nacional do Presidentes do CFMV/CRMVs a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro nos dias 9 e 10 de junho de 2022; informou que será realizada uma reunião com cada representante das Comissões Técnicas do CRMV-PA, devido nenhuma estar ativa até a presente data, bem como a necessidade de substituição de alguns membros das comissões; comunicou a entrega das Carteiras de Identidade Profissional no dia 26 de maio de 2022 as 15h no auditório do CRMV-PA; que foi realizado o contato da Inovet/*Master Minds* para divulgação dos eventos na página do CRMV-PA. A Vice-presidente, o Secretário Geral e demais conselheiros não tendo nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DII Sessão Plenária Ordinária do CRMV- PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos e para constar, eu Fernando Elias Rodrigues da Silva - CRMV-PA 0727, Secretário Geral lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima segunda (DII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente

Fernando Elias Rodrigues da Silva

Sumaya Emilia Martins Paulino
Vice-presidente

Laura Jamile Argolo Paredes

Secretário Geral

Conselheira Efetiva

Miller de Sousa Silva

Eliomar de Moura Sousa

Conselheiro Efetivo

Conselheiro Efetivo

Daniella Kaisa Bezerra

Conselheira Efetiva

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Elías Rodrigues da Silva, Secretário-Geral do CRMV-PA - CESUP - SG/PA, em 09/06/2022 13:44:09.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 10/06/2022 10:02:07.
- Eliomar de Moura Sousa, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 10/06/2022 11:01:16.
- Miller de Sousa Silva, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 15/06/2022 06:31:11.
- Laura Jamille Argolo Paredes, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 16/06/2022 21:45:30.
- Sumaya Emilia Martins Paulino, Vice-Presidente do CRMV-PA - CESUP - VP/PA, em 18/06/2022 12:40:01.
- Daniella Káisa de Oliveira Bezerra, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 22/06/2022 19:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3681

Código de Autenticação: ce7b555d80



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823